

MARMELEIRO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Plano de Ação e Investimentos

Produto 4

4ª Fase - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM

Versão Final 02

Março / 2022



Prefeitura do
Município de
MARMELEIRO - PR

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA**COORDENAÇÃO****COORDENAÇÃO GERAL**

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura

CAU A28547-1

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira

CAU A46913-0

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmeyer

CAU A33852-4

EQUIPE TÉCNICA

Administradora Juliana Mitsue Sato

CRA/PR 14856

Advogada Márcia Valéria Santos Barbosa

OAB-PR 61291

Assistente Social Rafaela Thais Rosa

Economista Jackson Teixeira Bittencourt

CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lúcia Sayoko Tanaka

CREA-PR 87.131/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara

CREA-PR 8.040/D

Arquiteto e Urbanista Alessandro Lunelli de Paula

CAU A259358-0

Arquiteta e Urbanista Ana Gabriela Texeira

CAU A182428-7

Arquiteta e Urbanista Raquel Guidolin de Paula

CAU 238281-4

Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmeyer

CAU A33852-4

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira

CAU A46913-0

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura

CAU A28547-1

Zootecnista Milton Kentaro Nakamura

CRMV-PR 0568/Z

NÍVEL DE APOIO TÉCNICO

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Gabriela Ribeiro

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Giulia Mazeto

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – João Victor H. Vidal

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Sarah Dias Ruas



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

(Portaria nº 6.026, de 10 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 6.608, de 14 de outubro de 2021)

COORDENAÇÃO

Servidor	Cargo	Órgão
Carlos Eduardo Barszcz	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Servidor	Cargo	Órgão
Michel Martinazzo	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento
Adriano Douglas Girardello	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento
Nelson Leal Ramos Filho	Fiscal de Obras	Departamento de Administração e Planejamento
Ana Paula Rhoden	Assistente Administrativo	Divisão de Cadastro e Tributação
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Contador	Departamento de Finanças
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	Divisão de Vigilância em Saúde – Departamento de Saúde
Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Assistente Social	Departamento de Assistência Social
Sirlei Fachin Bernardi	Professora	Departamento de Educação e Cultura
Cesar Luis Acco	Professor de Educação Física	Departamento de Esportes
Marilete Chiarello	Assistente Administrativo	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Laurês Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Douglas Fabiano Bressiani	Técnico Agrícola	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	Procuradoria-Geral
Fernanda Trindade	Procuradora Jurídica	Procuradoria-Geral
Diogo Henrique Kerber Dechristian	Técnico em Informática	Departamento Marmeleirense de Trânsito
Sidnei Ghizzi	Assistente Administrativo	Departamento Marmeleirense de Trânsito



APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 04 – Plano de Ação e Investimentos**, parte do processo de **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)** do município de Marmeleiro, estado do Paraná e constitui um objeto do **Contrato nº 154/2019** firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao **Edital de Concorrência nº 003/2019 – PMM**. Trata-se de um documento final que passou pela aprovação das equipes municipais: Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) e deverá ser apreciado pela população em geral.

A definição do Plano de Ação e Investimentos (PAI) tem origem nas discussões (comunitárias e técnicas) de ações necessárias para a concretização das diretrizes deste PDM, registrado no documento intitulado Diretrizes e Propostas para Uma Cidade Sustentável (Produto 03). A partir deste, ações foram definidas e detalhadas e, estabelecidos prazos para implementação, considerando a validade do PAI de cinco anos, devendo, pois, ser avaliado anualmente, de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA) que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

Assim, foram definidos os seguintes prazos para as ações: imediato, curto, médio e longo. As ações com prazo imediato, tem até um ano para o início, as de curto prazo: um a três anos e as de médio prazo: três a cinco anos, as quais possuem seus custos (investimentos) estimados. Já as ações definidas como de longo prazo, são aquelas que excedem cinco anos (objeto de revisão do PAI, auxiliando no planejamento futuro), porém, sem seus custos estimados. Cabe destacar que os prazos para implementação das ações terão início após a aprovação do Plano Diretor Municipal pela Câmara de Vereadores.

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2.	DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS.....	8
3.	ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS	46
3.1	Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025.....	46
3.2	Fontes de Recursos	48
3.2.1	Fontes de Recursos não-reembolsável	48
3.2.2	Fonte de Recursos Próprios	48
3.2.3	Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos	49
3.2.4	Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais	50
3.3	Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários	50
3.4	Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas	51
4.	REFERÊNCIAS	54
5.	ANEXOS.....	55



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Eixos Estruturantes	8
Quadro 2: Eixo de Desenvolvimento Promoção da Qualidade Ambiental.....	13
Quadro 3: Eixo de Desenvolvimento Estruturação Territorial.....	15
Quadro 4: Eixo de Desenvolvimento Mobilidade Sustentável	19
Quadro 5: Eixo de Desenvolvimento Garantia da Qualidade de Vida e Bem-estar Social.....	25
Quadro 6: Eixo de Desenvolvimento Econômico	38
Quadro 7: Eixo de Fortalecimento Institucional e reestruturação legislativa municipal	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resumo dos valores estimados para execução das ações do PAI	45
Tabela 2: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI)	47
Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo)	47
Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo)	48
Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo)	49
Tabela 6: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias	50
Tabela 7: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI	51
Tabela 8: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas	52

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme já explicitado pelo Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Referência do Paranaidade, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é o elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado:

"Art. 3º. Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

[...]

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA (PARANÁ, 2006)".

O presente Plano de Ação e Investimentos indica as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do PDM, contendo as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. No PAI constam estratégias para implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de aprovação do PDM, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante deste plano. Sua concepção é para um prazo de cinco anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com cinco anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS

Considerando os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável, foram estabelecidas ações para cada um desses eixos, as quais têm por objetivo propiciar o detalhamento necessário para que o poder público, em parceria com a iniciativa privada e demais instituições, possa agir efetivamente, implementando as propostas definidas no Plano Diretor Municipal. Quanto à elaboração do PPA para o período subsequente, os gestores municipais deverão contemplar todas as ações aqui alocadas (salvo aquelas já executadas) e poderão proceder a novas compatibilizações, além de inserir outras conforme a demanda municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos propostos para o município de Marmeleiro.

QUADRO 1: EIXOS ESTRUTURANTES

Temática	Eixo Proposto
Desenvolvimento Social	Garantia da qualidade de vida e bem-estar social
Aspectos Ambientais e Saneamento	
Infraestrutura de Energia e Comunicação	
Desenvolvimento Rural	Estruturação territorial
Ocupação do Uso do Solo Urbano	
Aspectos ambientais e Saneamento	Promoção da qualidade ambiental
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico
Infraestrutura de Mobilidade	Promoção da Mobilidade Sustentável
Aspectos legais e institucionais	Fortalecimento institucional e reestruturação legislativa municipal

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Assim sendo, na sequência deste documento os Quadros 2, 3, 4, 5, 6 e 7 demonstram para cada um dos Eixos de Desenvolvimento Municipal apresentados, os seguintes elementos:

- O órgão público responsável;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Dimensão, considerando sua função e subfunção;
- Principais diretrizes de cada eixo de desenvolvimento;
- Ações propostas;
- Localização referente à cada ação;
- Meta estabelecida;
- Custo;
- Prazos estabelecidos para a execução de cada ação;
- Indicadores de resultado propostos para implementação e avaliação periódica das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos; e por fim,



k) Fontes de recursos para custear as ações que constam no PAI, que podem ser (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias).

A coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona os eixos estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Os ODS compreendem 17 objetivos, a saber:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A figura a seguir ilustra os 17 ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

FIGURA 1: OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2021.

Tendo em vista a coluna detalhada dos investimentos das ações expostas, têm-se os prazos de execução das mesmas. Contudo, há que se hierarquizá-los em função das prioridades, uma vez que o município não conseguirá dar início a todas as ações ao mesmo tempo. Assim, a coluna de prazos demonstra as ações prioritárias considerando o horizonte de cinco anos do PAI, se dividindo entre:

- Prazo imediato: ano 1;
- Prazo curto: 01 a 03 anos;
- Prazo médio: 03 a 05 anos; e
- Prazo longo: mais que 05 anos.

Já os Indicadores, configuram uma ferramenta de planejamento que possuem a função de indicar, e principalmente comunicar, questões julgadas pertinentes ao desenvolvimento municipal e qualidade de vida de seus habitantes. De acordo com SANTOS (2004):

As realidades se sucedem ao longo do tempo e deixam marcas, evidências, retratos em forma de paisagens. Elas são em si imutáveis. O que muda, ao longo do tempo do homem, é a interpretação que ele faz. As interpretações nada mais são do que a aspiração de se

chegar cada vez mais próximo da verdade, ou seja, da “real realidade”. Esses, num primeiro momento são identificados pelo dado, ou seja, pelo princípio ou base imediata do conhecimento sobre o meio, ainda não construído ou elaborado. A decisão do planejador sobre a representação, valor e relação entre os dados é que conduz à determinação dos indicadores.

Bons indicadores têm a função de ajudar na escolha da melhor direção para atuação, fazendo as pessoas a pensarem e agirem, ao invés de somente medir a velocidade dos fatos e observar transformações, conforme explicam MACGILLIVRAY e ZADEK (1995) e INNES e BOOHER (2000). Não existe, no entanto, uma fórmula para desenvolver um sistema de indicadores. De acordo com as circunstâncias atuais, necessidades, disponibilidades de dados, atores interessados e envolvidos no processo, cada comunidade deve desenvolver o seu próprio sistema. Segundo VAZ (1995) um dos principais critérios de avaliação do desempenho de uma gestão municipal é a sua capacidade de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É difícil, no entanto, “detectar quando a mudança da qualidade de vida é resultado das ações do governo municipal, das ações de outros atores sociais (governos estaduais e federal, ONGs, associações filantrópicas, etc.) ou até mesmo de desempenho da atividade econômica” (BRASIL, 2001). Mas é possível identificar alguns campos nos quais o governo municipal tem condições e atribuição legal para intervir, como alfabetização de adultos, saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, ensino infantil, creches, entre outros.

Portanto, vislumbra-se a necessidade e relevância de abranger duas escalas de avaliação, permitindo uma visão mais abrangente, que oriente ações para todos os atores sociais. Analisando a realidade do município de Marmeleiro, e tendo em vista o momento de revisão deste PDM, considera-se importante a determinação da seguinte classe de avaliação (baseado em INNES e BOOHER, 2000): Indicadores de Desempenho do PDM.

Os Indicadores de Desempenho do PDM referem-se aos chamados indicadores de políticas, planos ou programas, e tem o objetivo de avaliar a implementação do PDM, através das ações determinadas dentro de cada Eixo de Desenvolvimento e dos aspectos da Gestão Municipal. Estes permitem avaliar mais objetivamente ações e resultados alcançados, permitindo buscar a causa de conflitos. Para Marmeleiro muitas das ações propostas neste PAI referem-se à elaboração e implantação de estudos e projetos, e, por conseguinte, os respectivos indicadores referem-se à execução direta destas ações.

No entanto, sempre que pertinente procurou-se quantificar a execução destas ações, de forma a criar indicadores menos subjetivos ou manipuláveis. Ainda, alguns indicadores necessitam de estudos específicos para tornar possível a definição do valor de base, uma vez que se trata de números ainda não quantificados pela Prefeitura Municipal.

Não obstante, destaca-se a importância de uma reflexão constante acerca destes indicadores, da sua validade e pertinência no processo de avaliação do desempenho do PDM. Obviamente, à medida que as ações forem reavaliadas, de forma democrática e participativa conforme recomendado pelo PAI, há a necessidade de readequação destes indicadores.

É importante, pois, a necessidade de um acompanhamento periódico e pré-determinado, configurando um mecanismo de avaliação constante. Sugere-se o repasse e divulgação de informações por parte das

secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de forma bimestral para o gestor dos indicadores, e a realização de conferências municipais anuais objetivando a avaliação pública e discussão de alternativas e propostas para melhorar o desempenho destes indicadores. Isto pode permitir inclusive a comparação entre diferentes momentos do governo ou diferentes gestões.

Assim, para cada indicador definido, tem-se a identificação do valor base, isto é, a situação atual em relação ao indicador, e o estabelecimento da meta a ser alcançada em um determinado período de tempo (prazo).

A seguir são apresentados os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, com o detalhamento necessário para a implementação das propostas definidas no Plano Diretor Municipal.

QUADRO 2: EIXO DE DESENVOLVIMENTO PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO	DIRETRIZES	AÇÕES	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 541 Preservação e Conservação Ambiental	Programa de Desenvolvimento Sustentável	Incentivar e promover atividades de Educação ambiental no município quanto a proteção dos recursos hídricos	Todo o município	Promoção de atividades de educação ambiental em todas as unidades e etapas de ensino do município	50.000,00	Imediato	% dos alunos e número de escolas com atividades de educação ambiental	Municipal e Estadual	
					Fortalecer e ampliar os programas de educação ambiental	Todo o município	População envolvidas em programas ambientais	50.000,00	Imediato	Número de Programas ambientais	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					Realizar parcerias com universidades da região para o levantamento de índices de qualidade da água no município	Todo o município	Estabelecer parceria com ao menos uma universidade regional	60.000,00	Curto	número de parcerias	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					Realizar campanhas de conscientização quanto a prática ilegal de queimadas	Todo o município	Realização de ao menos uma campanha por ano antecedente ao período de maior registro de queimadas: julho a setembro	50.000,00	Imediato	número de campanhas	Municipal e Estadual
					Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos	Macrozonas rurais	Implantação efetiva do Programa	-	Imediato - criação do Programa; Curto - implantação do Programa	número de produtores envolvidos	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental	Promover adequada gestão ambiental do município, através de atividades efetivas de fiscalização ambiental	Promover a fiscalização ambiental	Todo o município	Realizar vistorias ativas (não só por demandas) por mês	-	Imediato	números de vistorias/mês	Municipal e Estadual	
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de áreas degradadas	Recuperar, proteger e preservar as matas ciliares	Implementar programa de recuperação de mata ciliar no município, tanto em área rural quanto em área urbana	Todo o município	Reduzir áreas degradadas (m2)	200.000,00	Curto	m² de área recuperada	Municipal e Estadual	
				Incentivar a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural, Parques Municipais e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Todo o município	Aumentar a quantidade de áreas averbadas por meio do CAR e de acordo com a legislação ambiental, e a quantidade de parques e RPPN no município	-	Imediato	Número de RPPNs, Parques municipais criados e áreas de RL averbadas	Municipal e Estadual	

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO	DIRETRIZES	AÇÕES	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	18 - Gestão Ambiental; 544 - Recursos Hídricos	Promover a proteção e o manejo adequado dos recursos hídricos e dos mananciais de abastecimento público por meio da aplicação de instrumentos gerenciais de planejamento e proteção ambiental.	Ampliar e fortalecer o Programa de Proteção de nascentes	Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas	Manutenção e ampliação efetiva do Programa	-	Curto	Programa ampliado e mantido	Municipal e Estadual
				Promover controle, fiscalização e mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água		Manancial de abastecimento público 100% conservado	-	Curto	Qualidade da água; Número de campanhas	Municipal e Estadual
				Sinalizar a área de manancial de abastecimento público de água nas rodovias e conscientizar a população para maior cuidado nas atividades	Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro	Instalar sinalização indicativa nas áreas correspondentes	30.000,00	Imediato	Instalação da sinalização	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Urbanismo; Setor de Engenharia	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de áreas degradadas	Promover arborização urbana adequada	Elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana, observando os dispositivos municipais já existentes, como o Código de Arborização (lei nº 799/1995)	Áreas urbanas (Sede e distrito de Alto São Mateus)	Elaboração do Plano nos próximos dois anos após aprovação do PDM; e posteriormente sua implementação	40.000,00	Curto - elaboração do Plano; Médio - implantação do Plano	Plano Elaborado e implementado	Municipal e Estadual

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)

QUADRO 3: EIXO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Setor de Projetos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Promover a regularização fundiária em APP (conforme código florestal vigente), nem todas as ocupações poderão ser regularizadas	Ocupações em APP em área urbana	Regularizar 100% das ocupações passíveis de ser regularizadas em área de APP na sede	250.000,00	Longo	% de moradias/lotês regularizados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo		18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas.								Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo		19 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		Aprimorar fiscalização para evitar ocupações em áreas de APP	Todo Município	Elevar o número de fiscalização realizada em 40% nos próximos 5 anos	-	Imediato	Existência de fiscalização	Municipal e Estadual
Departamento de Assistência Social; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana	Programa de regularização fundiária e urbanização de Marmeleiro	Promover a realocação de ocupações em APP quando observada impossibilidade de regularização no local em conjunto com ações para evitar a sua reocupação	Todo Município	Regularizar 100% das ocupações em área de APP no município	400.000,00	Médio	% de moradias/lotês regularizados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana		Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária	Área Urbana	Implantação do Programa	80.000,00	Curto	Implantação do Programa	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana		Promover a regularização fundiária de assentamentos precários e loteamentos irregulares	Área Urbana	Regularizar 100% dos assentamentos precários	200.000,00	Médio	% de moradias/lotês regularizados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana		Promover a regularização e urbanização ou, quando isso não foi possível, o reassentamento das ocupações do assentamento Vila Roma	Vila Roma	Regularizar ou reassentar 100% do assentamento precário Vila Roma	1.500.000,00	Médio	% de moradias/lotês regularizados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana		Realizar a regularização fundiária e urbanização de assentamentos precários no Alto São Mateus	Distrito de Alto São Mateus	promover a regularização dos moradores do Alto São Mateus	150.000,00	Médio	% de moradias/lotês regularizados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 127 - Ordenamento Territorial	Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do município.	Institucionalizar nova área para a expansão das atividades industriais do município de maneira sustentável conforme indicadas no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal	Zona Industrial	Institucionalização da área para a expansão das atividades industriais	-	Curto	Quantidade de indústrias implantadas na Zona Industrial	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo		04 - Administração; 127 - Ordenamento Territorial		Otimizar a ocupação de áreas dotadas de infraestrutura com a definição de parâmetros que permitam usos diversificados e maior verticalização	Área Urbana	Alteração dos parâmetros para diversificação dos usos e maior verticalização	-	Imediato	Existência de usos diversificados e maior verticalização em conformidade com a legislação municipal	Municipal e Estadual
		04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Institucionalizar as leis para edificações revisadas no processo de Revisão do Plano Diretor	Todo Município	Revisão do código de Obras	-	Imediato	Novo Código de Obras	Municipal e Estadual
		04 - Administração; 127 - Ordenamento Territorial		Revisar a legislação municipal de parcelamentos do solo para fins urbanos, incluindo os condomínios urbanísticos	Área Urbana	Revisão da legislação	-	Imediato	Revisão da legislação	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana								Municipal e Estadual
		04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Promover a revisão do código de obras no município conforme definições no processo de revisão do plano diretor municipal	Todo Município	-	Imediato	Municipal e Estadual		
Departamento de Agricultura e Abastecimento		Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, Objetivo 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável		04 - Administração; 126 - Tecnologia da Informatização	Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável do solo.	Realizar a atualização periódica do cadastro de produtores rurais, bem como a regularização dos casos que estiverem irregulares, e respectivo mapeamento no banco de dados do município	Macrozonas rurais	Totalidade dos produtores rurais cadastrados	20.000,00	Curto

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	20 - Agricultura; 601 - Promoção da Produção Vegetal		Elaborar e implantar programas de incentivo para o manejo sustentável do solo na área rural	Macrozonas rurais	Implantação do Programa	-	Elaboração: Curto, Implantação: Médio	Número de proprietários que utilizam a prática sustentável do solo; Implantação do Programa	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Assistência Social; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	20 - Agricultura; 605 - Extensão Rural		Fortalecer a promoção de desenvolvimento dos assentamentos rurais	Macrozonas rurais	Mobilizar as famílias dos assentamentos para incentivar atividades agropecuárias	100.000,00	Curto	Número de famílias envolvidas perante o total nos assentamentos rurais	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		Estudar a possibilidade de reabertura das cascalheiras do município dentro dos parâmetros ambientais exigidos	Macrozonas rurais	Abertura de cascalheiras	100.000,00	Imediato	Quantidade de cascalheiras abertas	Municipal e Estadual
	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário								Municipal
Departamento de Assistência Social; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 127 - Ordenamento Territorial	Garantir a proteção e controle da ocupação em áreas de fragilidade ambiental e áreas de risco	Reforçar o caráter de preservação das APP com inclusão de suas áreas em zona específica de preservação na lei de zoneamento	Área Urbana	Fiscalização periódica (pelo menos uma vez ao mês)	-	Imediato	Criação da Zona da Proteção Permanente na lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo Urbano	Municipal
Departamento de Assistência Social	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	16 - Habitação; 481 - Habitação Rural	Garantir o acesso à moradia digna a todos	Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e implantar estratégias para a promoção da moradia digna universal	Todo Município	Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	80.000,00	Imediato	Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	Municipal e Estadual
		16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana								

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 127 - Ordenamento Territorial	Fomentar a ocupação dos vazios urbanos da sede e incentivar o máximo aproveitamento dos espaços ociosos passíveis de ocupação, de modo a aproveitar a infraestrutura instalada.	Instituir e aplicar os instrumentos urbanísticos do IPTU progressivo no tempo, Parcelamento, edificação e utilização compulsórios e Desapropriação com Pagamento de títulos da Dívida Pública	Área Urbana	Instituição do PEUC, IPTU Progressivo e Desapropriação com Pagamento de títulos da Dívida Pública	-	Imediato	Quantidade de imóveis desapropriados	Municipal
Departamento de Assistência Social; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana	Promover habitação de interesse social para atender à demanda existente, bem como formar estoque de terras para futuras demandas.		Área Urbana		-			Municipal
Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental	Promover a fiscalização permanente de empreendimentos potencialmente poluidores instalados no município	Promover o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo por meio de instrumentos legais regulamentados no município	Área Urbana	Regulamentação de instrumentos legais para fiscalização do uso e ocupação do solo	-	Imediato	Elaboração da lei de uso do solo, código de obras e posturas	Municipal
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		Reforçar exigências de licenças ambientais, planos de controle ambiental, planos de contingência, entre outros	Todo Município	Regulamentação da necessidade de licença e planos ambientais, através da elaboração do Código Ambiental	-		Elaboração do CA	Municipal

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)

QUADRO 4: EIXO DE DESENVOLVIMENTO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; Departamento de Trânsito (DEMARTRAN)	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana	Reestruturar e promover melhorias na infraestrutura viária	Realizar estudos para a duplicação da ponte sobre o Rio Marmeleiro (Av. Dambros e Piva) e implantá-la	Ponte sobre o Rio Marmeleiro (Av. Dambros e Piva)	Contratar e efetivar 100% do projeto de Duplicação da ponte sobre o Rio Marmeleiro (Av. Dambros e Piva); Duplicação integral da ponte	655.000,00	Imediato	Estudo realizado	Municipal e Estadual
	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	16 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Realizar estudos para a implantação de obras de arte ou soluções viárias nos eixos das rodovias próximos aos acessos à área urbana do município	PR-180	Implantação de infraestrutura viária nos eixos das rodovias próximos aos acessos à área urbana	1.200.000,00	Imediato	Obras concluídas	Municipal e Estadual
	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Implantar diretrizes viárias para aprimorar a ligação entre bairros	Área Urbana	ligação entre bairros aprimoradas e adequadas	5.000.000,00	Médio	Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; DEMARTRAN	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento	Promover a mobilidade municipal	Desenvolver e implantar Plano de Mobilidade integrando as áreas urbana e rural	Todo Município	Plano de Mobilidade integrando as áreas urbana e rural implantado	250.000 (desenvolvimento). Implantação conforme Plano de Mobilidade	Desenvolver = Imediato	Desenvolvimento do Plano e Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Aprimorar o transporte escolar no município	Todo Município	Transporte escolar melhorado (frota e rota)	500.000,00	Curto	Alunos atendidos e número de localidades atendidas	Municipal, Estadual e Federal

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Educação e Cultura				Estudar a viabilidade para a ampliação do transporte escolar de estudantes e universitários para outros municípios vizinhos e para a área rural do município.	Todo Município	Ampliação do transporte escolar e rural	-	Imediato	Existência do transporte escolar para estudantes universitários que se deslocam para outros municípios vizinhos e na área rural	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura		04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Investir na capacitação dos motoristas para a prestação do serviço de transporte escolar	-	Motoristas do transporte escolar capacitados	10.000,00	Imediato	% de motoristas do transporte escolar capacitados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Verificar continuamente a idade útil e estado de conservação da frota de ônibus escolar para neles implementar ações de manutenção da qualidade	-	Ônibus escolares com manutenção e idade útil adequados	100.000,00	Imediato	% de ônibus adequados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Administração		04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento		Realizar estudos de itinerários de van na região da comunidade Novo Progresso, Alto São Mateus e comunidades povoadas, e promover adequações	Novo Progresso, Alto São Mateus e Comunidades Povoadas	Realização dos estudos e posterior promoção de adequações	10.000,00	Imediato	Adequações executadas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo		04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento		Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural	Todo Município	Área urbana e comunidades rurais atendidas pelo transporte público	80.000,00	Imediato	-Elaboração do estudo de viabilidade técnica-financeira	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo		04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento		Buscar recursos para execução do projeto de reforma da rodoviária municipal	Rodoviária Municipal	Reforma da rodoviária municipal	500.000,00	Curto	Obras concluídas na rodoviária municipal	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo; DEMARTRAN	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização	Promover a mobilidade urbana	Institucionalizar a revisão da lei de sistema viário conforme definições indicadas no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal	Todo Município	Revisão da lei do sistema viário	-	Imediato	Lei revisada	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; Departamento de Administração; DEMARTRAN		04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Implementar nova hierarquia viária e de fluxos preferenciais conforme proposta definida no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal	Todo Município	Implantação efetiva da nova hierarquia viária e de fluxos	Já contemplado na ação "Implantar diretrizes viárias para aprimorar a ligação entre bairros"	Curto	Hierarquia viária estabelecida	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; DEMARTRAN		15 - Urbanismo; 452 - Serviços Urbanos								

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
		15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Desenvolver projeto para reestruturação das avenidas, mudanças nos canteiros centrais, padronização da localização dos estacionamentos em 45° e arborização das calçadas	Área Urbana	Elaboração do Projeto	80.000,00	Imediato	Projeto Elaborado	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; Departamento de Administração; DEMARTRAN		15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Elaborar estudo e implantar projeto de ciclovias urbanas, seguindo orientações apontadas no processo de revisão do Plano diretor municipal	Área Urbana	Implantação efetiva do Projeto	1.000.000,00	Estudo e projeto = Imediato; Implantação = Curto	Elaboração do Estudo e ciclovias implementadas	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; DEMARTRAN		15 - Urbanismo; 452 - Serviços Urbanos		Promover manutenção periódica das vias urbanas conforme análise sistemática de seu estado de conservação	Área Urbana	Vias urbanas com manutenção adequada	-	Imediato	Quantidade de vias reformadas	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo; DEMARTRAN		04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Regulamentar as áreas de estacionamento	Área Urbana	Áreas de estacionamento regulamentados	30.000,00	Imediato	Lei regulamentada estacionamentos sinalizados	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização	Garantir a mobilidade e acessibilidade dos pedestres e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida	Incentivar a implantação de projeto de padronização de calçadas já existentes nas vias urbanas, com medidas para a acessibilidade universal	Área Urbana	Padronização das calçadas na área urbana	20.000,00	Médio	Divulgação de projeto de padronização de calçadas nas vias urbanas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo		04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Definir e regulamentar um modelo de calçadas compatível para a execução de novas obras no município, com controle na liberação do habite-se	Área Urbana	Regulamentação de um modelo de calçadas	-	Imediato	Regulamentação da lei	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Urbanismo		15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		Promover a adequação de acessibilidade em edifícios de uso público para pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida	Todo Município	Adequação de acessibilidade universal em todos os edifícios públicos	200.000,00	Curto	Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo; DEMARTRAN	Garantir a mobilidade e acessibilidade dos pedestres e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida	26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário	Promover a manutenção das vias urbanas e estradas rurais	Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais	Área Urbana	Implantação efetiva do Programa	80.000,00	Criar = imediato; Implantar = Curto	Placas de sinalização instaladas	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Criar e implantar Programa de Manutenção das estradas rurais, contemplando existentes e novas	Macrozonas rurais	Implantação efetiva do Programa	3.000.000,00	Criar = imediato; Implantar = Curto	km executados	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Administração e Planejamento		04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Promover e reforçar a capacitação dos servidores que operam o maquinário, com consultas às comunidades rurais para as ações de melhorias	-	Criação do programa de capacitação dos servidores	10.000,00	Imediato	Quantidade de servidores que operam maquinário capacitados	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Fortalecer a Patrulha Rural Mecanizada	Macrozonas rurais	Atender os pequenos proprietários principalmente	-	Curto	Número de propriedades atendidas perante o total anual	Municipal e Estadual
		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Promover a conscientização do agricultor para melhor manejo de sua propriedade nas estradas rurais	-	Aprimoramento do programa de capacitação dos agricultores	50.000,00	Imediato	Quantidade de agricultores capacitados	Municipal e Estadual
		26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Aprimorar o programa "Porteira Adentro"	-	Programa aprimorado	1.000.000,00	Imediato	Número de produtores rurais atendidos por ano	Municipal e Estadual

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)



QUADRO 5: EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento	Garantir o atendimento dos serviços de assistência social e a segurança da população	Estudar a implantação de programas assistenciais a pessoas idosas, a exemplo do Programa Família Acolhedora aplicado em Santa Catarina, no município	Todo o município	Implantação efetiva do Programa Assistencial	15.000,00	Imediato	Implantação efetiva do Programa Assistencial	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Assistência Social	Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	08 - Assistência Social; 241 - Assistência ao Idoso		Promover a ampliação do atendimento domiciliar para idosos	Todo o município	Atendimento domiciliar para idosos ampliado	-	Curto	Quantidade de idosos atendidos	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	08 - Assistência Social; 244 - Assistência Comunitária		Estimular o surgimento e formalização de associações de bairro ou comunidades, por proximidade geográfica ou compartilhamento de questões sociais comuns	Todo o município	Novas associações familiares e formalização das já existentes no município	20.000,00	Imediato	Quantidade de associações de bairro / comunidades existentes	Municipal e Estadual
Departamento de Assistência Social	Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Aprimorar a capacitação técnica dos técnicos/profissionais de assistência social	Todo o município	Técnicos e profissionais de assistência social capacitados	30.000,00	Imediato	% de técnicos e profissionais de assistência social capacitados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	14 - Direito da Cidadania; 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		Implantar programas de inclusão social no município	Todo o município	Implantação efetiva de programa de inclusão social no município, com atendimento à todas as famílias com necessidades	-	Curto	Programa funcionando e famílias atendidas	Municipal, Estadual e Federal

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	08 - Assistência Social; 244 - Assistência Comunitária		Desenvolver novos programas de assistência social conforme a demanda	Todo o município	Implantação efetiva dos programas desenvolvidos	-	Curto	Número de programas de assistência social desenvolvidos e efetivos	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento		Elaborar e implementar Plano Municipal de Assistência Social	Todo o município	Implantação efetiva do Plano Municipal de Assistência Social	50.000,00	Imediato	Número de atendimentos	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Assistência Social	Objetivo 01 - Erradicação da Pobreza / Objetivo 10 - Redução das Desigualdades / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	08 - Assistência Social; 244 - Assistência Comunitária					(elaboração). Implementação conforme o Plano Municipal de Assistência Social			
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a oferta e a qualidade do sistema de saúde	Aprimorar a oferta de serviços e equipamentos para atendimento especializado no sistema de saúde	Todo o município	Oferta de serviços e equipamentos para atendimento especializado no sistema de saúde aprimorados	1.000.000,00	Curto	Número de atendimento por especialidade médica	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Efetivar a capitalização do atendimento e implantação de Complexo de Saúde para atendimento aos bairros	Todo o município; Bairros de Três Pinheiros e Coopamar	Complexo de saúde implantado com adequado quadro de funcionários	3.000.000,00	Curto	Obras concluídas, Número de servidores ativos	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Saúde; Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação	10 - Saúde; 304 - Vigilância Sanitária		Estabelecer parcerias com as instituições públicas, universidades e ONGs para realização de ações de conscientização da população	Todo o município	Zerar transmissão de zoonoses	50.000,00	Imediato	Número de infecções/ano	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde; Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10 - Saúde; 304 - Vigilância Sanitária		Desenvolver e institucionalizar lei para a castração de animais e controle da população animal	Todo o município	Lei criada e institucionalizada	-	Imediato	Número de animais castrados	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10 - Saúde; 305 - Vigilância Epidemiológica		Prosseguir e aprimorar ações de conscientização e campanhas de prevenção à proliferação do mosquito transmissor da dengue, para toda a população, em especial nas escolas	Todo o município	População conscientizada sobre prevenção à proliferação do mosquito transmissor da dengue	80.000,00	Imediato	Número de infecções/ano	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10 - Saúde; 305 - Vigilância Epidemiológica		Promover a fiscalização rigorosa no combate ao mosquito da dengue no município e medidas de punição	Todo o município	Combater o mosquito da dengue no município	-	Imediato	Número de infecções/ano; número de notificações/ano	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10 - Saúde; 305 - Vigilância Epidemiológica		Promover conscientização e incentivos para a limpeza e manutenção de vazios urbanos	Área Urbana	População conscientizada sobre a limpeza e manutenção de vazios urbanos	-	Imediato	Número de reclamações	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar / Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação	10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Estabelecer parcerias intermunicipais priorizando os atendimentos por proximidade ou disponibilidade de atendimentos e procedimentos complexos	Todo o município	Parcerias realizadas	-	Imediato	Número de atendimentos	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Estudar condições para a reabertura do Posto de Saúde na localidade de Novo Progresso	Localidade Novo Progresso	Reabertura do Posto de Saúde	400.000,00	Curto	Estudo realizado, e se viável, posto de saúde reaberto	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Implantar Unidades de Saúde no Distrito de Alto São Mateus	Distrito de Alto São Mateus	Novo posto de saúde implantado com adequado quadro de funcionários	700.000,00	Curto	Obra concluída	Municipal e Estadual
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Implantar academia ao ar livre	Todo o município	Instalação de novos espaços de atividades físicas para a população	500.000,00	Curto	Número de academias ao ar livre implantadas ou existentes	Municipal, Estadual ou Federal
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Realizar a reforma/ampliação das academias ao ar livre existentes	Todo o município	Manutenção/ampliação das instalações físicas das academias ao ar livre	360.000,00	Curto	Número de equipamento reformados/ampliados	Municipal, Estadual ou Federal

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Realizar a reforma/ampliação das unidades de saúde existentes	Todo o município	Manutenção/ampliação das unidades de saúde existentes	1.300.000,00	Médio	Número de equipamento reformados/ampliados	Municipal, Estadual ou Federal
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Implantar Unidades de Serviços (Pronto Atendimento, CAPS I, Farmácia Central, Central de Esterilização, Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia, Auditório)	Todo o município	Melhoria da estrutura dos serviços de saúde	2.260.000,00	Curto	Número de equipamentos implantados	Municipal, Estadual ou Federal
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica		Realizar a ampliação/substituição dos veículos da frota do Departamento de Saúde	Todo o município	Melhoria da prestação dos serviços de saúde	360.000,00	Curto	Número de veículos adquiridos/substituídos	Municipal, Estadual ou Federal
Departamento de Saúde	Objetivo 03 - Saúde e Bem-estar	10 - Saúde; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Aquisição de equipamentos e mobiliário para os serviços de saúde	Todo o município (equipamentos)	Melhoria da estrutura dos serviços de saúde	2.170.000,00	Curto	Número de equipamentos/mobiliário adquiridos	Municipal, Estadual ou Federal
Departamento de Urbanismo; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento	Promover melhorias no sistema de saneamento básico municipal	Revisar e implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Todo o município	Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) revisado e implantado	100.000,00	Imediato	Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) revisado e implantado	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Regulamentar a obrigatoriedade de implementação do sistema de esgotamento sanitário em novos empreendimentos	Todo o município	Obrigatoriedade de implementação do sistema de esgotamento sanitário em novos empreendimentos regulamentada	-	Imediato	Quantidade de empreendimentos novos com esgotamento sanitário implementado	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e SANEPAR	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 - Saneamento; 512 - Saneamento Básico Urbano		Prosseguir com a ampliação da rede de esgoto em parceria com a Sanepar	Todo o município	Ampliação da rede de esgoto em parceria com a Sanepar realizada	-	Imediato	% de incremento de domicílios atendidos com rede de esgoto/ano	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Saúde	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 - Saneamento; 512 - Saneamento Básico Urbano		Promover campanhas de conscientização, manutenção de suas condições físicas e fiscalização da utilização das fossas sépticas em parceria com a Sanepar	Todo o município	População conscientizada sobre a utilização das fossas sépticas	20.000,00	Imediato	número de ligações visitadas	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Procuradoria Geral	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 - Saneamento; 512 - Saneamento Básico Urbano		Solicitar à Sanepar a revisão e adequação da ETE para mitigar os impactos de sua localização quanto à liberação de odores	Estação de Tratamento de Esgoto localizado na divisa do Bairro Centro com o Bairro Santa Rita	ETE revisada e adequada	-	Imediato	Obras concluídas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Viação e Obras	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 - Saneamento; 511 – Saneamento Básico Rural; 512 - Saneamento Básico Urbano; 18 - Gestão Ambiental; 544 – Recursos Hídricos		Incentivar a implantação de sistema de tratamento individual de efluentes domésticos em áreas de manancial de abastecimento quando não tiver rede de coleta (apoiar com orientações ou subsídios)	Área de manancial	Sistema de tratamento individual de efluentes domésticos em áreas de manancial de abastecimento implantado em locais que não tiver rede de coleta	-	Curto	% de produtores treinados ou que implantaram sistema de tratamento individual de efluentes domésticos em área de manancial sem rede de coleta	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	15 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Promover fiscalização e campanhas de conscientização sobre a deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos	Área Urbana	População conscientizada sobre a deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos	60.000,00	Imediato	Número de campanhas realizadas	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	16 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Estudar locais e viabilidade para a instalação de Ecopontos	Área Rural	Instalação de Ecopontos	30.000,00	Imediato	Número de Ecopontos instalados	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Promover a ampliação da coleta de resíduos recicláveis na área rural do município	Área Rural	Ampliação da coleta de resíduos recicláveis na área rural do município	300.000,00	Curto	% de domicílios atendidos pela coleta de resíduos recicláveis na área rural	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento / Objetivo 04 - Educação de Qualidade	18 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Realizar campanhas educativas para conscientização sobre a quantidade gerada de resíduos, visando sua diminuição, bem como sua destinação apropriada, com foco nas escolas	Todo o município	Campanhas educativas realizadas	30.000,00	Imediato	Número de campanhas realizadas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	19 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Aprimorar programa de coleta seletiva e educação ambiental quanto a separação dos resíduos sólidos e recicláveis	sede, distrito e comunidades rurais	Programa de coleta seletiva e educação ambiental aprimorado	30.000,00	Curto	Índice de adesão da população	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Urbanismo	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento		Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil	Todo o município	Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil elaborado	35.000,00	Imediato	Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil elaborado	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Urbanismo; e Departamento de Administração	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Fiscalizar e multar a prática de despejo de resíduos da construção civil de forma inadequada com as normas pertinentes	Todo o município	Fiscalizações realizadas e multas aplicadas em casos necessários	-	Imediato	Quantidade de notificações realizadas	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	18 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos		Implantar programa de incentivos ao cidadão que realizar boas práticas de separação e destinação de resíduos sólidos	sede, distrito e comunidades rurais	Implantação efetiva do Programa	50.000,00	Imediato	Número de domicílios	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Urbanismo	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização		Promover o incentivo e regulamentação do reuso das águas pluviais, considerando o uso de cisternas	sede e distrito	Reuso das águas pluviais regulamentadas	-	Imediato	Número de edificações com sistema de reuso das águas pluviais implementado	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Urbanismo	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		Prosseguir com a ampliação da rede de abastecimento de água em parceria com a Sanepar	sede, distrito e comunidades rurais	Rede de abastecimento de água, em parceria com a Sanepar, ampliada	200.000,00	Imediato	% de domicílios atendidos com rede de abastecimento de água	Municipal e Estadual
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	17 - Saneamento; 511 – Saneamento Básico Rural; 512 - Saneamento Básico Urbano		Promover fiscalização e campanhas de conscientização para evitar o lançamento de efluentes na rede de drenagem pluvial e corpos hídricos	sede e distrito	Campanhas de conscientização realizadas	40.000,00	Imediato	número de campanhas realizadas	Municipal e Estadual
Departamento de Viação e Obras; Departamento de Urbanismo	Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		Promover a manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial	sede e distrito	Rede de drenagem pluvial ampliada com manutenção adequada	-	Curto	Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo; Departamento de Educação e Cultura; Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 – Desporto e Lazer; 812 – Desporto Comunitário	Promover e incentivar o desenvolvimento da cultura, esporte e lazer no município.	Realizar projetos de novos espaços de lazer, cultura e esporte no município	Todo Município	Instalação de novos espaços de lazer, cultura e esporte	450.000,00	Curto	Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 - Cultura; 392 Difusão Cultural		Adquirir imóvel para o Museu Municipal	Sede	Aquisição de imóvel próprio para o museu municipal	-	Longo	Imóvel adquirido e destinado	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Urbanismo; Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana; 27 – Desporto e Lazer; 813 – Lazer		Promover a manutenção e melhoria constante das praças e espaços públicos esportivos, de recreação e lazer	Todo Município	Promover a manutenção e melhoria constante das praças e espaços públicos esportivos, de recreação e lazer	600.000,00	Curto	Obras concluídas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo; Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana; 27 – Desporto e Lazer; 813 – Lazer		Desenvolver projetos e implantar Parque Municipal para atividades sociais, esportivas e de lazer	-	Projetos desenvolvidos e Parque Municipal para atividades sociais, esportivas e de lazer implantado	50.000,00	Desenvolver projetos = Curto; Implantar = Médio	Projetos e Obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	17 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana; 27 – Desporto e Lazer; 813 – Lazer		Realizar estudos e implantar parques lineares ao longo dos cursos de água	APPs Urbanas	Estudo realizado e parque linear implantado	1.050.000,00	Curto	Estudos realizados e obras concluídas	Municipal e Estadual
Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 - Desporto e Lazer; 812 - Desporto Comunitário; 813 - Lazer		Criar e implantar programas de incentivo às diversas modalidades esportivas	Todo Município	Conceder incentivo às práticas esportivas	100.000,00	Curto	Programa criado e implementado	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Educação e Cultura; Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 - Cultura; 392 Difusão Cultural	Promover e apoiar eventos culturais no município	Elaborar, promover e efetivar um Calendário Municipal de Eventos	Todo Município	Calendário Municipal de Eventos efetivado	10.000,00	Imediato	Quantidade de eventos realizados	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 - Cultura; 392 Difusão Cultural		Promover e apoiar eventos culturais	Todo Município	Realização de eventos culturais	100.000,00	Imediato	número de eventos realizados	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Educação e Cultura; Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 - Cultura; 392 Difusão Cultural		Otimizar a utilização dos equipamentos de esporte, cultura e lazer	Todo Município	Utilização dos equipamentos de esporte, cultura e lazer otimizada	-	Curto	Número de equipamentos utilizados perante o total	Municipal e Estadual
	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 - Desporto e Lazer; 812 - Desporto Comunitário; 813 - Lazer								

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Esportes	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 - Desporto e Lazer; 812 - Desporto Comunitário; 813 - Lazer		Adquirir veículo de transporte coletivo para atletas	Todo Município	Fornecimento de transporte de atletas do Município nas atividades esportivas	200.000,00	Médio	Veículo adquirido	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 04 - Educação de Qualidade / Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento; 12 - Educação; 364 - Ensino Superior	Garantir a oferta e a qualidade do sistema de educação	Buscar parcerias entre instituições privadas, públicas e o Município para oferta de ensino especializado	Sede	Parcerias consolidadas entre instituições privadas, públicas e o Município para oferta de ensino especializado	-	Imediato	Número de parcerias	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 04 - Educação de Qualidade	04 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento; 12 - Educação; 363 - Ensino Profissional		Realizar estudo de demanda para implantação de instituição de ensino técnico	Sede	Estudo realizado e posterior implementação da estrutura física	-	Curto	Estudo realizado e obras concluídas	Municipal, Estadual e Federal
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 04 - Educação de Qualidade	5 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento; 12 - Educação; 361 - Ensino Fundamental		Estudar e promover a reorganização de alunos nas comunidades rurais para otimização das escolas, como a do Novo Progresso	Comunidades Rurais	Estudo e reorganização de alunos nas comunidades rurais para otimização das escolas realizados	-	Curto	Escolas das comunidades rurais reorganizadas	Municipal e Estadual
Departamento de Educação e Cultura	Objetivo 04 - Educação de Qualidade	6 - Administração; 121 - Planejamento e Orçamento; 12 - Educação; 365 - Educação Infantil		Ampliar número de turmas e salas das creches e ensino fundamental em estruturas já existentes ou novas unidades para atender ao déficit em locais próximos à demanda, como no Alto São Mateus	Todo Município	Maior número de turmas e salas das creches em estruturas já existentes	2.000.000,00	Curto	% do déficit de vagas em creches e ensino fundamental	Municipal, Estadual e Federal

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Urbanismo	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	04 – Administração, 127 – Ordenamento Territorial	Garantir a continuidade dos serviços funerários	Buscar nova área para implantação de cemitério municipal	Área Urbana	Área adquirida e Cemitério Municipal implantado	-	Curto	Nova área adquirida e obras concluídas	Municipal e Estadual
Todos os órgãos do Poder Executivo	Objetivo 07 - Energia Limpa e Acessível	19 – Ciência e Tecnologia; 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Promover melhorias no sistema de fornecimento de energia, comunicações e segurança pública	Incentivar a utilização de formas de energia alternativas e sustentáveis	Todo Município	Maior utilização de formas de energia alternativas e sustentáveis	-	Imediato	Número de estabelecimentos utilizando alguma destas alternativas	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo	Objetivo 07 - Energia Limpa e Acessível	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		Promover melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica junto a concessionária prestadora de serviços no município	Todo Município	Melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica realizadas	-	Curto	Número de reclamações	Municipal e Estadual
Departamento de Urbanismo	Objetivo 07 - Energia Limpa e Acessível	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		Prosseguir com a implantação e manutenção de novas tecnologias para aprimorar a qualidade da iluminação pública	Todo Município	Melhoria na qualidade da iluminação pública	-	Curto	Quantidade de postes instalados com iluminação pública adequada	Municipal e Estadual
DEMARTRAN; Departamento de Administração e Planejamento e Polícia Militar	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	06 – Segurança Pública; 181 – Policiamento		Continuar e ampliar as estratégias de segurança prestadas mediante o monitoramento remoto por câmeras	Todo Município	Estratégias de segurança ampliadas e contínuas	-	Curto	Número de câmeras instaladas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Administração e Planejamento e Polícia Militar	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7 – Segurança Pública; 181 – Policiamento		Continuar, aprimorar e implantar, onde necessário, os projetos de segurança comunitária junto à Polícia	Todo Município	Implantação efetiva dos projetos de segurança comunitária	-	Curto	Número de comunidades/localidades atendidas pelo projeto	Municipal e Estadual
Departamento de Administração e Planejamento	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	24 – Comunicações; 722 – Telecomunicações		Reivindicar junto às empresas prestadoras e aos órgãos regulamentadores a melhoria nos níveis de atendimento de internet para adequação aos padrões mínimos de qualidade de serviço	Todo Município	Melhores níveis de atendimento de internet para adequação aos padrões mínimos de qualidade de serviço	-	Curto	Velocidade da internet e existência de fibra ótica	Municipal e Estadual

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)

QUADRO 6: EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos	Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	Realizar parcerias com instituições privadas na capacitação de mão-de-obra local	Todo o município	Mão-de-obra local qualificada	-	Curto	número de parcerias realizadas	Municipal e Estadual
	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	04 - Administração; 125 – Normatização e Fiscalização		Incentivar a formalização de empresas no município	Todo o município	Empresas atuantes no município formalizadas	-	Imediato	número de empresas atuantes no município	Municipal e Estadual
	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho		Promover apoio e oportunidade de emprego, renda e capacitação para a população de baixa renda	Todo o município	População de baixa renda qualificadas para as oportunidades econômicas	-	Imediato	número de pessoas beneficiadas	Municipal e Estadual
	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Promover cursos profissionalizantes no município, inclusive de Ensino Técnico	Todo o município	Realização de cursos profissionalizantes no município, inclusive de Ensino Técnico	-	Médio	número de cursos profissionalizantes, inclusive de ensino técnico prestado	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis	20 – Agricultura; 601 – Promoção da Produção Vegetal; 602 – Promoção da Produção Animal	Manter e fortalecer apoio e capacitação aos produtores rurais.	Realizar ações de incentivo e valorização da pecuária leiteira, de grãos e horticultura no município	Macrozonas rurais	Pecuária leiteira, de grãos e horticultura no município fortalecidas e valorizadas	-	Curto	número de ações realizadas /ano	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho		Dar prosseguimento e aprimorar Programa Municipal de piscicultura existente	Macrozonas rurais	Programa Municipal de piscicultura atuante e aprimorado (pelo menos 5 propriedades/ano)	50.000,00	Imediato	Número de propriedades beneficiadas	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Fomentar parcerias com setor público e privado para assistência técnica na produção leiteira, ovinocultura, caprinocultura e avicultura	Macrozonas rurais	Parceria de assistência técnica na produção leiteira, ovinocultura, caprinocultura e avicultura efetivada	-	Curto	número de propriedades	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho		Fomentar a produção de forragem nas propriedades rurais do município	Macrozonas rurais	Aumento da produção de forragem nas propriedades rurais; Implantação efetiva do programa	-	Curto	Número de produtores rurais com produção de forragem em suas propriedades/ano; Número de produtores atendidos	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho		Implantar programa de disponibilização de adubo junto aos aviários locais	Macrozonas rurais	Implantação efetiva do Programa	-	Curto	Número de produtores beneficiados	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis	20 – Agricultura; 601 – Promoção da Produção Vegetal;		Fomentar e incentivar a fruticultura no município	Macrozonas rurais	Fruticultura no município estimulada, tendo pelo menos 2 propriedades/ano aderindo a fruticultura	-	Médio	Número de produtores que aderiram (2 ao ano)	Municipal e Estadual
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Capacitar os produtores rurais periodicamente	Macrozonas rurais	Produtores rurais do município capacitados	-	Imediato	número de produtores rurais capacitados	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho / 23 – Comércio e Serviços; 691 – Promoção Comercial	Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais	Fortalecer a Feira Livre	Macrozonas rurais	Feira Livre regulamentada e fortalecida atingindo pelo menos 20 produtores	40.000,00	Curto	Número de produtores participantes	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	23 – Comércio e Serviços; 695 – Turismo		Fortalecer o Circuito Turístico Rural no município	Macrozonas rurais	Circuito Turístico Rural no município fortalecido	20.000,00	Imediato	Circuito criado	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	23 – Comércio e Serviços; 695 – Turismo		Implantar infraestrutura e estabelecer ações de incentivo e divulgação para o ecoturismo	Macrozonas rurais	pelo menos 5 propriedades com Ecoturismo estruturado	40.000,00	Imediato	Número de propriedades envolvidas	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	23 – Comércio e Serviços; 691 – Promoção Comercial / 22 – Indústria; 661 – Promoção Industrial	Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes.	Promover incentivo à instalação de empreendimentos industriais e comerciais no município	sede e distrito	Novos empreendimentos industriais e comerciais instalados no município	-	Imediato	número de novos empreendimentos	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação	23 – Comércio e Serviços; 691 – Promoção Comercial		Incentivar e buscar investidores para criação de Centro Comercial na Água Branca, servido pela rodovia PR-180, visando o atendimento ao público consumidor próximo em Francisco Beltrão	Água Branca	Atrair investidores para o Centro Comercial na Água Branca implantado	30.000,00	Incentivar = Imediato, Criação = Médio	Adesão de Investidores	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	11 – Trabalho; 334 – Fomento ao Trabalho		Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao município	Todo o município	Contratar e elaborar o estudo	80.000,00	Imediato	Estudo elaborado	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	23 – Comércio e Serviços; 691 – Promoção Comercial / 22 – Indústria; 661 – Promoção Industrial		Realizar a implantação de novos barracões para incentivo ao comércio e indústria	sede e distrito	Ampliação do número de barracões para concessão de uso	1.050.000,00	Curto	Número de barracões construídos	Municipal, estadual e federal
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	23 – Comércio e Serviços; 691 – Promoção Comercial / 22 – Indústria; 661 – Promoção Industrial		Realizar estudo e adquirir área para expansão do distrito industrial em conformidade com o zoneamento em vigência	sede e distrito	Ampliação das áreas para incentivo à indústria e comércio	650.000,00	Curto	Área adquirida	Municipal, estadual e federal

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	23 – Comércio e Serviços; 695 – Turismo	Fortalecer as instituições, garantir a estruturação e desenvolvimento do turismo, ecoturismo e turismo rural sustentáveis	Realizar o planejamento dos pontos turísticos, com catálogo, estruturação, melhoria dos acessos e divulgação.	Todo o município	Pontos turísticos estruturados, com catálogo, acessos e divulgação adequados (plano de turismo integrado)	50.000,00	Médio	Estudo elaborado	Municipal e Estadual
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Departamento de Agricultura e Abastecimento	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	23 – Comércio e Serviços; 695 – Turismo		Incentivar o turismo rural e ecoturismo	Macrozonas rurais	Turismo rural e ecoturismo do município fortalecidos (plano de turismo integrado)	30.000,00	Curto		Municipal e Estadual

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)

QUADRO 7: EIXO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis / Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	0 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa / 04 – Administração; 121 – Planejamento e Orçamento	Regulamentar a política de desenvolvimento do município de Marmeleiro, na forma do seu Plano Diretor Municipal.	Aprovar e implementar a revisão do Plano Diretor Municipal	Todo o município	Implantação efetiva do Plano Diretor Municipal	-	Imediato	Sanção das leis	Municipal e Estadual
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis / Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa / 04 – Administração; 121 – Planejamento e Orçamento		Aprovar as leis complementares ao Plano Diretor Municipal	Todo o município	Implantação efetiva das leis complementares do Plano Diretor Municipal	-	Imediato		Municipal e Estadual
Departamento de Administração e Planejamento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos	Promover a Gestão Participativa do Plano Diretor e da administração municipal	Promover a capacitação da equipe técnica municipal e demais profissionais correlatos na implementação do Plano Diretor Municipal	Todo o município	Plano Diretor Municipal implementado por profissionais capacitados	20.000,00	Imediato	% de profissionais capacitados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Administração e Planejamento; Departamento de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 131 – Comunicação Social		Divulgar o Plano Diretor Municipal e legislação complementar após a sua aprovação	Todo o município	Plano Diretor Municipal amplamente divulgado	15.000,00		Quantidade de campanhas publicitárias	Municipal e Estadual
	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	14 – Direitos da Cidadania; 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		Reativar o Conselho Municipal da Cidade por meio de associações representativas da sociedade civil e do Grupo de Acompanhamento vigente durante a elaboração da revisão do PDM	Todo o município	Conselho Municipal da Cidade ativo e atuante	-		Quantidade de reuniões do Conselho Municipal da Cidade realizadas/ano	Municipal e Estadual
	Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	14 – Direitos da Cidadania; 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão municipal	Todo o município	Todos os Conselhos Municipais fortes e atuantes. Com estrutura e participação efetiva	-		Número de Conselheiros participando	Municipal e Estadual

RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 131 – Comunicação Social		Aperfeiçoar a publicidade de leis, contas públicas e outras informações de interesse público	Todo o município	Acesso de toda a população do município à informações de interesse público	15.000,00		Número de pessoas participando (facebook, instagram, audiências, etc)	Municipal e Estadual
Prefeitura Municipal / Poder Executivo - coordenação Departamento de Administração e Planejamento	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 126 – Tecnologia da Informação		Atualizar constantemente o cadastro multifinalitário e sistemas complementares de informação do município	Sede e distrito	Cadastro multifinalitário e sistemas complementares de informação do município constantemente atualizados	200.000,00		Cadastro implantado	Municipal
Departamento de Administração e Planejamento/Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos	Reforçar a estrutura física e de recursos humanos da prefeitura	Aprimorar a estrutura e capacitar o corpo técnico do departamento de indústria e comércio para a captação de oportunidades de negócios e desenvolvimento de estudos e projetos para atração de empresas	Sede e distrito	Novas oportunidades de negócios e empresas atuantes no município	15.000,00	Curto	Quantidade de empresas instaladas	Municipal
Departamento de Administração e Planejamento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Fortalecer o quadro técnico e a estrutura do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município	Todo o município	Fortalecimento do quadro técnico de profissionais do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos por meio da capacitação e contratação de profissionais ou concurso público	15.000,00	Curto	% de profissionais capacitados perante a quantidade atual; Número de profissionais alocados no Departamento	Municipal
Departamento de Administração e Planejamento	Objetivo 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 128 - Formação de Recursos Humanos		Aperfeiçoar continuamente a capacitação dos servidores públicos municipais nas suas áreas de atuação, incentivando o uso de novas tecnologias e inovação nos procedimentos	Todo o município	Servidores públicos municipais atuando de modo inovador e utilizando novas tecnologias que otimizem e melhorem seus procedimentos e resultados	60.000,00	Imediato	% de profissionais capacitados perante a quantidade atual	Municipal e Estadual
Departamento de Administração e Planejamento; todos os departamentos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis / Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	04 - Administração; 122 - Administração Geral / 26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário		Realizar a melhoria da frota de veículos e equipamentos dos diversos departamentos municipais	Todo o município	Melhoria da infraestrutura e gestão municipal	1.320.000,00	Curto	Número de veículos adquiridos/ano	Federal, Estadual e Municipal
Departamento de Administração e Planejamento; todos os departamentos	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis / Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	04 - Administração; 122 - Administração Geral		Realizar reforma/manutenção de edificações públicas periodicamente	Todo o município	Melhoria da infraestrutura e gestão municipal	800.000,00	Curto	Número de reformas realizadas em relação ao total de demanda/ano	Federal, Estadual e Municipal



RESPONSÁVEL	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Departamento de Finanças	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 129 – Administração de Receitas	Reforçar a capacidade de captação de tributos municipais	Promover o fortalecimento e a continuidade de ações para reduzir a inadimplência na arrecadação de impostos municipais	Todo o município	Arrecadação de impostos municipais sem inadimplência	-	Imediato	realização de campanhas e % de inadimplência	Municipal e Estadual
Departamento de Finanças	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 129 – Administração de Receitas		Promover campanha de incentivo para emissão de notas fiscais	Todo o município	Emissão de notas fiscais em todas as transações realizadas	-	Imediato	Realização de campanhas	Municipal e Estadual

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

(IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)

Como resumo dos valores estimados para a execução das ações ao longo dos cinco anos tem-se a previsão de R\$ 38.935.000,00, sendo que o eixo Garantia da Qualidade de Vida e Bem-estar Social é o que estima maior montante dos investimentos, conforme pode ser visto na tabela a seguir.

TABELA 1: RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAI

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	TOTAL DO VALOR DO EIXO para os 5 anos do PAI
Promoção da qualidade ambiental	R\$ 480.000,00
Estruturação territorial	R\$ 2.880.000,00
Mobilidade sustentável	R\$ 13.525.000,00
Desenvolvimento econômico	R\$ 2.040.000,00
Garantia da qualidade de vida e bem-estar social	R\$ 17.550.000,00
Fortalecimento institucional e reestruturação legislativa municipal	R\$ 2.460.000,00
TOTAL GERAL DAS AÇÕES	R\$ 38.935.000,00

3. ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Conforme já explicitado neste documento e nos volumes anteriores que compõe a revisão do Plano Diretor Municipal, as ações aqui apresentadas, bem como os respectivos conteúdos e prazos, foram debatidos e priorizados ao longo do processo de revisão e construção deste PDM.

Vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população;
- Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- Possibilidade de ingresso de novas receitas para o erário municipal;
- Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;
- Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

No entanto, a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto, podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Assim, este Plano de Ação e Investimentos deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações, se julgadas necessárias, pelo Conselho Municipal da Cidade. Inclusive, destaca-se que necessariamente modificações das ações, respectivos conteúdos e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação do citado Conselho.

3.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025

Definição de ações por parte do Poder Público Municipal já é prática necessária para a definição do Plano Plurianual (PPA). No entanto, se antes estas eram definidas de maneira autocrática, após a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor (fundamentalmente elaborado democraticamente) e o PPA, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o município deverá proceder à compatibilização deste com o PPA 2022-2025, e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI (Plano de Ação e Investimentos)



deverão ser objeto de complementação dos próximos PPAs, LDOs e LOAs. Da mesma forma, sempre que houver alterações deliberadas para este PAI, deverá ser promovida a devida compatibilização com os instrumentos necessários.

Sugere-se, assim, a utilização do seguinte roteiro para futuras compatibilizações a serem realizadas:

- Identificação de similaridade e/ou sobreposição de ações;
- Avaliação de compatibilidade de recursos;
- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para que o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;
- E, por fim, identificação das fontes de recursos que possam complementar o valor excedente.

A seguinte planilha, esquemática, pode facilitar a visualização desses dados:

TABELA 2: FORMAS (EXEMPLO) DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

PDM		PPA 2022-2025		Diferença de Valor	Fonte de Recurso Complementar
Ações	Valor Previsto	Ações	Valor Previsto		
A	R\$ 700.000,00	A	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
B	R\$ 265.000,00	B	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	SUS
C	R\$ 950.000,00	C	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
...					

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal, conforme a seguinte planilha:

TABELA 3: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE FONTES DE RECURSOS COMPLEMENTARES (EXEMPLO)

Fonte de Recurso Complementar	Diferença de Valor
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00
SUS – Sistema Único de Saúde	R\$ 135.000,00
Recursos não Previstos no PPA	R\$ 2.565.000,00
...	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

3.2 Fontes de Recursos

Para custear as ações que constam no Plano de Ação e Investimentos, pode-se contar com recursos (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias). Estes estão melhores detalhados na sequência, explorando os fatores que levariam a optar por esta ou aquela alternativa.

3.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável

Para a utilização de Recursos não-reembolsáveis (Fundo Perdido) é necessária, principalmente, a identificação de programas com estas características e as respectivas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. A partir de então, deve-se proceder à identificação das ações do PDM que poderão ser realizadas através desta linha de fomento. Na sequência, é elementar a preparação de um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras pelos agentes de financiamento. Isto significa que o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 4: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DAS FONTES NÃO REEMBOLSÁVEIS (EXEMPLO)

PDM		Recursos de Terceiros – não reembolsáveis (fundo perdido)		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser obtido	
A	R\$		R\$	R\$
B	R\$		R\$	R\$
C	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.2.2 Fonte de Recursos Próprios

Verificada a capacidade operacional do município para gerar os recursos próprios, isto é, receitas livres de vinculação às despesas, necessários para a execução de ações do PDM, sugere-se que sejam identificadas as ações que podem ser fomentadas por este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.



3.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que não serão viabilizadas através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura (recursos próprios), poderão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “onerosa”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento, de forma simplificada, é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. A capacidade de pagamento está indicada pela comparação dos valores das parcelas da dívida que serão pagas anualmente com a Meta Fiscal de Superávit Primário ao longo dos exercícios, demonstrando que a administração possui a capacidade de gerar recursos suficientes para o pagamento dos serviços da dívida.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.

É importante identificar as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, para então avaliar as ações do PDM que poderão ser realizadas através destas fontes de recursos, preparando um projeto contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 5: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (EXEMPLO)

PDM		Recursos de Empréstimos e Financiamentos		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser obtido	
A	R\$		R\$	R\$
B	R\$		R\$	R\$
C	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de execução das ações do PDM é a das parcerias que o Município pode realizar junto com instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente devem ser identificadas ações que tragam benefícios mútuos, transformando-as em projeto para fomentar a negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 6: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE PARCERIAS

PDM		Parcerias		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor Total	
A	R\$		R\$	R\$
B	R\$		R\$	R\$
C	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, é fundamental uma análise global onde sejam detectadas as contrapartidas financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos próprios já determinados. Para orientar este processo de identificação, bem como a contabilização total dos recursos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal ano a ano, sugere-se a elaboração da Tabela 7:



TABELA 7: NECESSIDADES DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PAI

Período	PPA 2022-2025		Recursos Próprios	Amortização e Juros de Empréstimos e Financiamentos	Contrapartidas			TOTAL
	Recursos inseridos	Complementações			de Empréstimos e Financiamentos	Fundo Perdido	Parceria	
2022	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2023	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2024	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

3.4 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas

A capacidade de endividamento identifica a condição do município de assumir novas dívidas de características onerosas ou não. Para medir a capacidade de endividamento, utiliza-se o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o que estipulado que a condição máxima permitida aos municípios é de o endividamento líquido não ser superior a 1,2 vezes a sua geração de receita corrente líquida (RCL).

Já a capacidade de pagamento da dívida diz respeito à condição do município de geração de superávits primários (Resultado Primário positivo) suficientes para pagamento das parcelas da dívida (juros, encargos da dívida e amortizações do principal). O cálculo do superávit primário está regulamentado na Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ainda, para melhor entendimento da capacidade de pagamento e para efeito da análise da viabilidade de implantação do Plano de Ação e Investimentos, principalmente porque neste está previsto fontes de recursos próprios como contrapartida do Município, deve-se entender que o superávit primário deverá cobrir as parcelas da dívida e o montante das contrapartidas necessárias conforme a fonte de recurso que foi acionada.

Portanto, a situação mais desfavorável ao Município é a realização de Empréstimos e Financiamentos na maior parte do montante total do Plano de Ação do PDM, uma vez que nesta condição, o município gerará gastos superiores de juros e encargos sobre a dívida contraída (novos empréstimos e financiamentos) em vários anos. Além disso, a maior parte destas linhas de crédito exige a participação do município através da contrapartida de recursos próprios. Nas outras formas de financiamento do PAI, poderá ou não existir a contrapartida, mas nunca ocorrerá a necessidade de gastos com juros e encargos da dívida.

Como peça fundamental para tomada decisória da tipologia de fonte de recurso a ser utilizada, o cálculo das capacidades de endividamento e pagamento deve ser realizado sistematicamente. Apresenta-se abaixo, a simulação dos indicadores de endividamento e de pagamento da dívida existente no Município.

TABELA 8: CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS (Últimos 12 meses) – 2019/2020	
RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1] (referente a 2019)	R\$ 55.662.818,66
Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]	R\$ 66.795.382,39
Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3] (referente a 2019)	R\$ 4.854.356,88
Capacidade de Endividamento no período [4] = [2] – [3]	R\$ 61.941.025,51
Total das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos já consideradas no PPA [5]	R\$ 00 (*)
Investimento Total do Plano de Ação do PDM	R\$ 38.935.000,00
Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDM [6] = [4] – [5]	R\$ \$ 38.935.000,00(**)

(*) Valor resultante do desconto do total de investimentos do Plano de Ação e Investimentos (PAI), já contemplados no PPA.

(**) Montante total para 05 anos (prazo: imediato, curto e médio). O custo é resultante do total dos valores descontados os custos já previstos no Plano Plurianual (PPA), para evitar duplicidade de previsão de valores para a mesma ação. Importante que algumas ações deverão ser revistas, em termos de custos, para que o saldo suporte a execução do Plano de Ações e Investimentos.

Conforme os quadros do PAI, exposto anteriormente, verifica-se que o custo total das ações propostas neste Plano de Ação e Investimentos (PAI) em cinco anos é de R\$ 38.935.000,00. No entanto, como indica a Tabela 8, a capacidade do município de investimento é de R\$ 61.941.025,51.

À medida que forem elaborados os projetos e executadas as ações deverá haver maior precisão nos orçamentos previstos, os quais são meramente estimativos, a fim de balizar o município, para o montante necessário e assim, buscar a captação de recursos do governo federal ou estadual. Ademais, é necessário que a administração pública, quando for rever seu PPA para o próximo exercício considere as ações previstas neste documento, procedendo às adequações necessárias.

Ainda com base na Tabela 8, constata-se que apesar de Marmeleiro possuir capacidade de endividamento adequada, não conseguirá ter todos os recursos financeiros necessários à execução das ações do PAI. Certamente terá que concentrar esforços para captação de recursos externos, fazendo uso, apenas em último caso de recursos próprios.

Ressalta-se que os custos previstos neste PAI são estimados dentro do que se prevê como sendo necessário para a realização das ações, portanto, reforça-se a necessidade de revisão de algumas ações, a fim de que o saldo suporte a execução deste Plano. É importante também que o município tome por base o roteiro explicitado neste capítulo, como ferramenta de auxílio para a realização dos cálculos internamente durante a implantação do Plano de Ação e Investimentos, além de realizar ajustes e revisões à medida que as ações forem sendo executadas.

A partir do panorama apresentado, a administração pública deve engajar-se na elaboração de



projetos para quando houver recursos federais e/ou estaduais disponíveis possa ser beneficiada, bem como proceder a constantes orientações e capacitações de seu quadro técnico.



4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/>>. Acesso em: 04/11/2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/>. Acesso em: 04/11/2019.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município Marmeleiro**, 2017.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Lei Municipal nº 1.396, de 05 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Marmeleiro. **Diário Oficial do Município**. Marmeleiro, PR, 2007b. Disponível em: <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/legislacao/270713_1374931578-lei_1396-2007.pdf> Acesso em: 04/11/2019.

PARANÁ. Lei Estadual nº **15.229**, de 25 de Julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual. Disponível em: <http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>. Acesso em: jul.2021.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Marmeleiro – PR. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/marmeleiro_pr>. Acesso em 04/11/2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: jul. 2021.

5. ANEXOS**ESTIMATIVAS DE CUSTOS DETALHADO POR EIXO
DE DESENVOLVIMENTO**

EIXO DE DESENVOLVIMENTO PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Programa de Desenvolvimento Sustentável	Incentivar e promover atividades de Educação ambiental no município quanto a proteção dos recursos hídricos	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Fortalecer e ampliar os programas de educação ambiental	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Realizar parcerias com universidades da região para o levantamento de índices de qualidade da água no município	60.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Realizar campanhas de conscientização quanto a prática ilegal de queimadas	50.000,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos	-					
Promover adequada gestão ambiental do município, através de atividades efetivas de fiscalização ambiental	Promover a fiscalização ambiental	-					
Recuperar, proteger e preservar as matas ciliares	Implementar programa de recuperação de mata ciliar no município, tanto em área rural quanto em área urbana	200.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Incentivar a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural, Parques Municipais e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	-					
Promover a proteção e o manejo adequado	Ampliar e fortalecer o Programa de Proteção de nascentes	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
dos recursos hídricos e dos mananciais de abastecimento público por meio da aplicação de instrumentos gerenciais de planejamento e proteção ambiental.	Promover controle, fiscalização e mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água	-					
	Sinalizar a área de manancial de abastecimento público de água nas rodovias e conscientizar a população para maior cuidado nas atividades	30.000,00	30.000,00				
Promover arborização urbana adequada	Elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana, observando os dispositivos municipais já existentes, como o Código de Arborização (Lei nº 799/1995)	40.000,00		40.000,00	Conforme plano = implementação	Conforme plano = implementação	Conforme plano = implementação

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



EIXO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
Programa de regularização fundiária e urbanização de Marmeleiro	Promover a regularização fundiária em APP (conforme código florestal vigente), nem todas as ocupações poderão ser regularizadas	250.000,00					250.000,00
	Aprimorar fiscalização para evitar ocupações em áreas de APP	-					
	Promover a realocação de ocupações em APP quando observada impossibilidade de regularização no local em conjunto com ações para evitar a sua reocupação	400.000,00					
	Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária	80.000,00					
	Promover a regularização fundiária de assentamentos precários e loteamentos irregulares	200.000,00			60.000,00	80.000,00	80.000,00
	Promover a regularização e urbanização ou, quando isso não foi possível, o reassentamento das ocupações do assentamento Vila Roma	1.500.000,00			450.000,00	600.000,00	600.000,00
	Realizar a regularização fundiária e urbanização de assentamentos precários no Alto São Mateus	150.000,00			150.000,00		
Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas,	Institucionalizar nova área para a expansão das atividades	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do município.	industriais do município de maneira sustentável conforme indicadas no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal						
	Otimizar a ocupação de áreas dotadas de infraestrutura com a definição de parâmetros que permitam usos diversificados e maior verticalização	-					
	Institucionalizar as leis para edificações revisadas no processo de Revisão do Plano Diretor	-					
	Revisar a legislação municipal de parcelamentos do solo para fins urbanos, incluindo os condomínios urbanísticos	-					
	Promover a revisão do código de obras no município conforme definições no processo de revisão do plano diretor municipal	-					
Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável do solo.	Realizar a atualização periódica do cadastro de produtores rurais, bem como a regularização dos casos que estiverem irregulares, e respectivo mapeamento no	20.000,00		20.000,00			



EIXO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
	banco de dados do município						
	Elaborar e implantar programas de incentivo para o manejo sustentável do solo na área rural	-					
	Fortalecer a promoção de desenvolvimento dos assentamentos rurais	100.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00	
	Estudar a possibilidade de reabertura das cascalheiras do município dentro dos parâmetros ambientais exigidos	100.000,00	100.000,00				
Garantir a proteção e controle da ocupação em áreas de fragilidade ambiental e áreas de risco	Reforçar o caráter de preservação das APP com inclusão de suas áreas em zona específica de preservação na lei de zoneamento	-					
Garantir o acesso à moradia digna a todos	Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e implantar estratégias para a promoção da moradia digna universal	80.000,00	80.000,00				
Fomentar a ocupação dos vazios urbanos da sede e incentivar o máximo aproveitamento dos espaços ociosos passíveis de ocupação, de modo a aproveitar a infraestrutura	Instituir e aplicar os instrumentos urbanísticos do IPTU progressivo no tempo, Parcelamento, edificação e utilização compulsórios e Desapropriação com Pagamento de títulos da Dívida Pública	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
instalada.							
Promover habitação de interesse social para atender à demanda existente, bem como formar estoque de terras para futuras demandas.		-					
Promover a fiscalização permanente de empreendimentos os potencialmente poluidores instalados no município	Promover o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo por meio de instrumentos legais regulamentados no município	-					
	Reforçar exigências de licenças ambientais, planos de controle ambiental, planos de contingência, entre outros	-					

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO DE DESENVOLVIMENTO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Reestruturar e promover melhorias na infraestrutura viária	Realizar estudos para a duplicação da ponte sobre o Rio Marmeleiro (Av. Dambros e Piva) e implantá-la	655.000,00	55.000,00		600.000,00		
	Realizar estudos para a implantação de obras de arte ou soluções viárias nos eixos das rodovias próximos aos acessos à área urbana do município	1.200.000,00	1.200.000,00				
	Implantar diretrizes viárias para aprimorar a ligação entre bairros	5.000.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Promover a mobilidade municipal	Desenvolver e implantar Plano de Mobilidade integrando as áreas urbana e rural	250.000 (desenvolvimento). Implantação conforme Plano de Mobilidade					
	Aprimorar o transporte escolar no município	500.000,00	250.000,00	250.000,00			
	Estudar a viabilidade para a ampliação do transporte escolar de estudantes e universitários para outros municípios vizinhos e para a área rural do município.	-					
	Investir na capacitação dos motoristas para a prestação do serviço de transporte escolar	10.000,00					

EIXO DE DESENVOLVIMENTO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	Verificar continuamente a idade útil e estado de conservação da frota de ônibus escolar para neles implementar ações de manutenção da qualidade	100.000,00	100.000,00				
	Realizar estudos de itinerários de van na região da comunidade Novo Progresso, Alto São Mateus e comunidades povoadas, e promover adequações	10.000,00	10.000,00				
	Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural	80.000,00	80.000,00				
	Buscar recursos para execução do projeto de reforma da rodoviária municipal	500.000,00		500.000,00			
Promover a mobilidade urbana	Institucionalizar a revisão da lei de sistema viário conforme definições indicadas no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal	-					
	Implementar nova hierarquia viária e de fluxos preferenciais conforme proposta definida no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal	Já contemplado na ação "Implantar diretrizes viárias para aprimorar a ligação entre bairros"	-	-	-	-	-

EIXO DE DESENVOLVIMENTO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	Desenvolver projeto para reestruturação das avenidas, mudanças nos canteiros centrais, padronização da localização dos estacionamentos em 45° e arborização das calçadas	80.000,00	80.000,00				
	Elaborar estudo e implantar projeto de ciclovias urbanas, seguindo orientações apontadas no processo de revisão do Plano diretor municipal	1.000.000,00	60.000,00	240.000,00	300.000,00	400.000,00	
	Promover manutenção periódica das vias urbanas conforme análise sistemática de seu estado de conservação	-					
	Regulamentar as áreas de estacionamento	30.000,00	15.000,00	15.000,00			
Garantir a mobilidade e acessibilidade dos pedestres e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida	Incentivar a implantação de projeto de padronização de calçadas já existentes nas vias urbanas, com medidas para a acessibilidade universal	20.000,00			20.000,00		
	Definir e regulamentar um modelo de calçadas compatível para a execução de novas obras no município, com controle na liberação do habite-se	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	Promover a adequação de acessibilidade em edifícios de uso público para pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida	200.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Promover a manutenção das vias urbanas e estradas rurais	Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais	80.000,00	16.000,00	32.000,00	32.000,00		
	Criar e implantar Programa de Manutenção das estradas rurais, contemplando existentes e novas	3.000.000,00	150.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	600.000,00
	Promover e reforçar a capacitação dos servidores que operam o maquinário, com consultas às comunidades rurais para as ações de melhorias	10.000,00	10.000,00				
	Fortalecer a Patrulha Rural Mecanizada	-					
	Promover a conscientização do agricultor para melhor manejo de sua propriedade nas estradas rurais	50.000,00	25.000,00	25.000,00			
	Aprimorar o programa "porteira adentro"	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	Realizar parcerias com instituições privadas na capacitação de mão-de-obra local	-					
	Incentivar a formalização de empresas no município	-					
	Promover apoio e oportunidade de emprego, renda e capacitação para a população de baixa renda	-					
	Promover cursos profissionalizantes no município, inclusive de Ensino Técnico	-					
Manter e fortalecer apoio e capacitação aos produtores rurais.	Realizar ações de incentivo e valorização da pecuária leiteira, de grãos e horticultura no município	-					
	Dar prosseguimento e aprimorar Programa Municipal de piscicultura existente	50.000,00	50.000,00				
	Fomentar parcerias com setor público e privado para assistência técnica na produção leiteira, ovinocultura, caprinocultura e avicultura	-					
	Fomentar a produção de forragem nas propriedades rurais do município	-					

EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
	Implantar programa de disponibilização de adubo junto aos aviários locais	-					
	Fomentar e incentivar a fruticultura no município	-					
	Capacitar os produtores rurais periodicamente	-					
Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais	Fortalecer a Feira Livre	40.000,00		40.000,00			
	Fortalecer o Circuito Turístico Rural no município	20.000,00	10.000,00	10.000,00			
	Implantar infraestrutura e estabelecer ações de incentivo e divulgação para o ecoturismo	40.000,00	20.000,00	20.000,00			
Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes.	Promover incentivo à instalação de empreendimentos industriais e comerciais no município	-					
	Incentivar e buscar investidores para criação de Centro Comercial na Água Branca, servido pela rodovia PR-180, visando o atendimento ao público consumidor próximo em Francisco Beltrão	30.000,00	15.000,00	15.000,00			

EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
	Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao município	80.000,00	80.000,00				
	Realizar a implantação de novos barracões para incentivo ao comércio e indústria	1.050.000,00			450.000,00	600.000,00	
	Realizar estudo e adquirir área para expansão do distrito industrial em conformidade com o zoneamento em vigência	650.000,00		650.000,00			
Fortalecer as instituições, garantir a estruturação e desenvolvimento do turismo, ecoturismo e turismo rural sustentáveis	Realizar o planejamento dos pontos turísticos, com catálogo, estruturação, melhoria dos acessos e divulgação	50.000,00			50.000,00		
	Incentivar o turismo rural e ecoturismo	30.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Garantir o atendimento dos serviços de assistência social e a segurança da população	Estudar a implantação de programas assistenciais a pessoas idosas, a exemplo do Programa Família Acolhedora aplicado em Santa Catarina, no município	15.000,00	15.000,00				
	Promover a ampliação do atendimento domiciliar para idosos	-					
	Estimular o surgimento e formalização de associações de bairro ou comunidades, por proximidade geográfica ou compartilhamento de questões sociais comuns	20.000,00	20.000,00				
	Aprimorar a capacitação técnica dos técnicos/profissionais de assistência social	30.000,00	15.000,00	15.000,00			
	Implantar programas de inclusão social no município	-					
	Desenvolver novos programas de assistência social conforme a demanda	-					
	Elaborar e implementar Plano Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00				
	(elaboração). Implementação conforme o Plano Municipal de Assistência Social						



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Garantir a oferta e a qualidade do sistema de saúde	Aprimorar a oferta de serviços e equipamentos para atendimento especializado no sistema de saúde	1.000.000,00		400.000,00	300.000,00	300.000,00	
	Efetivar a capitalização do atendimento e implantação de Complexo de Saúde para atendimento aos bairros	3.000.000,00		900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	
	Estabelecer parcerias com as instituições públicas, universidades e ONGs para realização de ações de conscientização da população	50.000,00	50.000,00				
	Desenvolver e institucionalizar lei para a castração de animais e controle da população animal	-					
	Prosseguir e aprimorar ações de conscientização e campanhas de prevenção à proliferação do mosquito transmissor da dengue, para toda a população, em especial nas escolas	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	Promover a fiscalização rigorosa no combate ao mosquito da dengue no município e medidas de punição	-					
	Promover conscientização e incentivos para a limpeza e manutenção de vazios urbanos	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Estabelecer parcerias intermunicipais priorizando os atendimentos por proximidade ou disponibilidade de atendimentos e procedimentos complexos	-					
	Estudar condições para a reabertura do Posto de Saúde na localidade de Novo Progresso	400.000,00					
	Implantar Unidades de Saúde no Distrito de Alto São Mateus	700.000,00					
	Implantar academia ao ar livre	500.000,00	250.000,00		250.000,00		
	Realizar a reforma/ampliação das academias ao ar livre existentes	360.000,00		120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Realizar a reforma/ampliação das unidades de saúde existentes	1.300.000,00			400.000,00	300.000,00	600.000,00
	Implantar Unidades de Serviços (Pronto Atendimento, CAPS I, Farmácia Central, Central de Esterilização, Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia, Auditório)	2.260.000,00		600.000,00	460.000,00	600.000,00	600.000,00



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Realizar a ampliação/substituição dos veículos da frota do Departamento de Saúde	360.000,00		120.000,00	240.000,00		
	Aquisição de equipamentos e mobiliário para os serviços de saúde	2.170.000,00	300.000,00	650.000,00	320.000,00	450.000,00	450.000,00
Promover melhorias no sistema de saneamento básico municipal	Revisar e implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	100.000,00	100.000,00				
	Regulamentar a obrigatoriedade de implementação do sistema de esgotamento sanitário em novos empreendimentos	-					
	Prosseguir com a ampliação da rede de esgoto em parceria com a Sanepar						
	Promover campanhas de conscientização, manutenção de suas condições físicas e fiscalização da utilização das fossas sépticas em parceria com a Sanepar	20.000,00	10.000,00	10.000,00			
	Solicitar à Sanepar a revisão e adequação da ETE para mitigar os impactos de sua localização quanto à liberação de odores	-					
	Incentivar a implantação de sistema de tratamento individual de efluentes domésticos em áreas de manancial de abastecimento quando não tiver rede de coleta (apoiar com	-					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	orientações ou subsídios)						
	Promover fiscalização e campanhas de conscientização sobre a deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos	60.000,00	30.000,00	30.000,00			
	Estudar locais e viabilidade para a instalação de Ecopontos	30.000,00	15.000,00	15.000,00			
	Promover a ampliação da coleta de resíduos recicláveis na área rural do município	300.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Realizar campanhas educativas para conscientização sobre a quantidade gerada de resíduos, visando sua diminuição, bem como sua destinação apropriada, com foco nas escolas	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	Aprimorar programa de coleta seletiva e educação ambiental quanto a separação dos resíduos sólidos e recicláveis	30.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil	35.000,00	35.000,00				
	Fiscalizar e multar a prática de despejo de resíduos da construção civil de forma inadequada com as normas pertinentes	-					

EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Implantar programa de incentivos ao cidadão que realizar boas práticas de separação e destinação de resíduos sólidos	50.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00		
	Promover o incentivo e regulamentação do reuso das águas pluviais, considerando o uso de cisternas	-					
	Prosseguir com a ampliação da rede de abastecimento de água em parceria com a Sanepar	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	Promover fiscalização e campanhas de conscientização para evitar o lançamento de efluentes na rede de drenagem pluvial e corpos hídricos	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	Promover a manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial	-					
Promover e incentivar o desenvolvimento da cultura, esporte e lazer no município.	Realizar projetos de novos espaços de lazer, cultura e esporte no município	450.000,00	225.000,00	225.000,00			
	Adquirir imóvel para o Museu Municipal	-	-	-	-	-	-
	Promover a manutenção e melhoria constante das praças e espaços públicos esportivos, de recreação e lazer	600.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Desenvolver projetos e implantar Parque Municipal para atividades sociais, esportivas e de lazer	50.000,00					



EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Realizar estudos e implantar parques lineares ao longo dos cursos de água	1.050.000,00	50.000,00			1.000.000,00	
	Criar e implantar programas de incentivo às diversas modalidades esportivas	100.000,00		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
Promover e apoiar eventos culturais no município	Elaborar, promover e efetivar um Calendário Municipal de Eventos	10.000,00					
	Promover e apoiar eventos culturais	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Otimizar a utilização dos equipamentos de esporte, cultura e lazer	-					
	Adquirir veículo de transporte coletivo para atletas				200.000,00		
Garantir a oferta e a qualidade do sistema de educação	Buscar parcerias entre instituições privadas, públicas e o Município para oferta de ensino especializado	-					
	Realizar estudo de demanda para implantação de instituição de ensino técnico	-					
	Estudar e promover a reorganização de alunos nas comunidades rurais para otimização das escolas, como a do Novo Progresso	-					

EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Ampliar número de turmas e salas das creches e ensino fundamental em estruturas já existentes ou novas unidades para atender ao déficit em locais próximos à demanda, como no Alto São Mateus	2.000.000,00		600.000,00	800.000,00	800.000,00	
Garantir a continuidade dos serviços funerários	Buscar nova área para implantação de cemitério municipal						
Promover melhorias no sistema de fornecimento de energia, comunicações e segurança pública	Incentivar a utilização de formas de energia alternativas e sustentáveis	-					
	Promover melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica junto a concessionária prestadora de serviços no município	-					
	Prosseguir com a implantação e manutenção de novas tecnologias para aprimorar a qualidade da iluminação pública						
	Continuar e ampliar as estratégias de segurança prestadas mediante o monitoramento remoto por câmeras	-					
	Continuar, aprimorar e implantar, onde necessário, os projetos de segurança comunitária junto à Polícia						

EIXO DE DESENVOLVIMENTO GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	Reivindicar junto às empresas prestadoras e aos órgãos regulamentadores a melhoria nos níveis de atendimento de internet para adequação aos padrões mínimos de qualidade de serviço						

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



EIXO DE DESENVOLVIMENTO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
Regulamentar a política de desenvolvimento do município de Marmeleiro, na forma do seu Plano Diretor Municipal.	Aprovar e implementar a revisão do Plano Diretor Municipal	-					
	Aprovar as leis complementares ao Plano Diretor Municipal	-					
Promover a Gestão Participativa do Plano Diretor e da administração municipal	Promover a capacitação da equipe técnica municipal e demais profissionais correlatos na implementação do Plano Diretor Municipal	20.000,00	20.000,00				
	Divulgar o Plano Diretor Municipal e legislação complementar após a sua aprovação	15.000,00	15.000,00				
	Reativar o Conselho Municipal da Cidade por meio de associações representativas da sociedade civil e do Grupo de Acompanhamento vigente durante a elaboração da revisão do PDM	-					
	Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão municipal	-					
	Aperfeiçoar a publicidade de leis, contas públicas e outras informações de interesse público	15.000,00	15.000,00				
	Atualizar constantemente o cadastro multifinalitário e sistemas complementares de informação do município	200.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00



EIXO DE DESENVOLVIMENTO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
Reforçar a estrutura física e de recursos humanos da prefeitura	Aprimorar a estrutura e capacitar o corpo técnico do departamento de indústria e comércio para a captação de oportunidades de negócios e desenvolvimento de estudos e projetos para atração de empresas	15.000,00		15.000,00			
	Fortalecer o quadro técnico e a estrutura do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município	15.000,00		15.000,00			
	Aperfeiçoar continuamente a capacitação dos servidores públicos municipais nas suas áreas de atuação, incentivando o uso de novas tecnologias e inovação nos procedimentos	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Realizar a melhoria da frota de veículos dos diversos departamentos municipais	1.320.000,00	-	300.000,00	255.000,00	340.000,00	425.000,00
	Realizar reforma/manutenção de edificações públicas periodicamente	800.000,00	-	400.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Reforçar a capacidade de captação de tributos municipais	Promover o fortalecimento e a continuidade de ações para reduzir a inadimplência na arrecadação de impostos municipais	-	-	-	-		
	Promover campanha de incentivo para emissão de notas fiscais	-					

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



